

Estado de Esporte, Lazer e Turismo - SELT."

A Câmara Municipal de Central de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, Decretou e em Decreto Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologado convênio firmado entre o Município de Central de Minas, e a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo - SELT. Destinado a obra de construção de Ginásio Poliesportivo no Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Cruzados novos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Central de Minas, 16 de agosto de 1989.


Antonio Julio Souza e Silva
Prefeito Municipal


Jarbas Alves Pereira
Sec. Administração

Lei nº 487/89.

"Autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos financeiros ao 6º BPM."

A Câmara Municipal de Central de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, Decretou e em Decreto Municipal sanciona a

seguinte Lei:

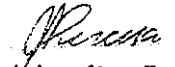
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir ao 6º Batalhão da Polícia Militar de Governador Valadares uma quantia de NCz\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Cruzados Novos), destinada a colaboração financeira deste Município para aquisições de materiais para recuperação e pintura do prédio do 6º BPM.

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Especial de NCz\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Cruzados Novos), a dotação do Gabinete e Secretarias em 32.22 - Transferências ao Estado, do orçamento vigente para ocorrer as despesas com o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Presidência Municipal de Central de Minas, 16 de agosto de 1989.


Antonio Julio Souza e Silva
Prefeito Municipal


Jarbas Alves Pereira
Sec. Administração

Lei nº 488/89-

"Homologação Convênio firmado entre o Município de Central de Minas, e a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais".

A Câmara Municipal de Central de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus repre-